



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

DECRETO Nº 1588/2021

**SÚMULA:** Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença pelo período de 30 (trinta) dias por motivo de doença em pessoa da família à servidora **SILVANA LEZMAN**, portadora da cédula de Identidade **RG nº 9.162.085-5 SSP-Pr**, matrícula 4901/01, de conformidade com o artigo 70 da Lei Municipal nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 04 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 09 de fevereiro de 2021.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO Nº 01/2021 - PRESENCIAL**  
**TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**.

**Data de abertura: 26/02/2021**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

**Edital:** O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: [pibema.pr.gov.br](http://pibema.pr.gov.br) ou ainda solicitado no e-mail [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br).

Ibema, 10 de fevereiro de 2021.

**Viviane Comiran**  
**Prefeita Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2018

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE de um lado, e de outro a empresa **ANDRADE E PIMENTEL LTDA - ME**, estabelecida na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1891, Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 04.420.804/0001-09, celebram o presente Termo Aditivo a Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo constante na clausula quarta do contrato, nos termos da lei 8.666/93 e previsão contratual conforme clausula quarta parágrafo quinto, por mais 12 meses, tendo como prazo final de encerramento a data de 06 de fevereiro de 2022.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – A prorrogação é dos serviços de registro de pontos e demais serviços previstos na cláusula primeira, parágrafo quarto do contrato, excetuando-se instalação de novos aparelhos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da prorrogação de prazo fica acrescido ao contrato original a quantia de R\$ **R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais)**, mantendo-se o valor de R\$ **4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) mensais** por funcionário, sendo um total estimado de 195 funcionários.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 04 de fevereiro de 2021





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Sr. Pregoeiro juntamente com a Sra. Prefeita Municipal, no processo licitatório Pregão presencial **47/2019**, tendo em vista os termos da sentença contida nos autos de mandado de segurança 0002670-28.2019.8.16.0065, oriundos da Vara Cível da Comarca de Catanduvas/PR, decidem **anular** o ato de desclassificação da empresa JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA E CIA LTDA - ME e dos demais atos subsequentes.

Ibema, 10 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran

Prefeita

Rafael Gomes Rocha

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO SIMIONI  
IBEMA – PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Octávio Simioni – PR, em uso de suas atribuições a ela conferidas conforme o Decreto 1560/2021, convoca os Membros do Conselho Escolar para Reunião Extraordinária.

Pauta: Análise e Aprovação do Calendário Escolar da escola de Ensino, para vigência em 2021 e substituição de representantes do Conselho Escolar que não fazem mais parte dessa Instituição de Ensino.

Data: 18 de fevereiro de 2021.  
Local: Escola Municipal Octávio Simioni  
Horário: 13 horas e 30 minutos

Ediane Aparecida Goedert Tobaldini  
Diretora  
Decreto Nº 1560/2021

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS  
IBEMA – PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Getúlio Vargas – PR, em uso de atribuições a ela conferidas conforme o Decreto 1560/2021, convoca os Membros do Conselho Escolar para Reunião Extraordinária.

Pauta: Análise e Aprovação do Calendário Escolar da respectiva Escola, para vigência em 2021 e substituição de representantes do Conselho Escolar que não fazem mais parte dessa Instituição de Ensino.

Data: 18 de fevereiro de 2021.

Local: Escola Municipal Getúlio Vargas

Horário: 13 horas e 30 minutos

Dirlene Fogaça

Diretora

Decreto Nº 1560/2021





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
IOLANDA STANDLER LOVATO.  
IBEMA – PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

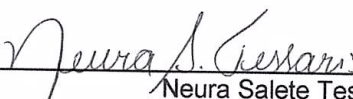
A Presidente do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Iolanda Stadler Lovato – PR, em uso de atribuições a ela conferidas conforme o Decreto 1560/2021, convoca os Membros do Conselho Escolar para Reunião Extraordinária.

Pauta: Análise e Aprovação do Calendário Escolar da respectiva Instituição de Ensino, para vigência em 2021 e substituição de representantes do Conselho Escolar que não fazem mais parte dessa Instituição de Ensino.

Data: 18 de fevereiro de 2021.

Local: Centro Municipal de Educação Infantil Iolanda Stadler Lovato.

Horário: 13 horas e 30 minutos

  
\_\_\_\_\_  
Neura Salette Tessari  
Diretora  
Decreto Nº 1560/2021

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILDO  
VIGO.  
IBEMA – PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

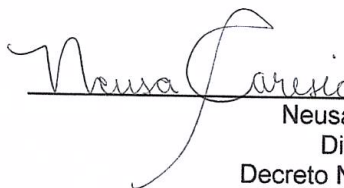
A Presidente do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Ildo Vigo – PR, em uso de atribuições a ela conferidas conforme o Decreto 1560/2021, convoca os Membros do Conselho Escolar para Reunião Extraordinária.

Pauta: Análise e Aprovação do Calendário Escolar da respectiva Instituição de Ensino, para vigência em 2021 e substituição de representantes do Conselho Escolar que não fazem mais parte dessa Instituição de Ensino.

Data: 18 de fevereiro de 2021.

Local: Centro Municipal de Educação Ildo Vigo.

Horário: 13 horas e 30 minutos

  
\_\_\_\_\_  
Neusa Caresia  
Diretora  
Decreto Nº 1585/2021

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**  
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.  
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro  
Ibema – Paraná  
Fone (45) 3238 1289

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 044/13, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros deste conselho, para **reunião extraordinária**, no dia 12/02/2021 às 09:00 horas, no prédio da Secretaria de Bem Estar Social, situado a Rua Travessa Mato Grosso, nº 513, centro.

**Pauta:**

- 1 – Exoneração da Conselheira Tutelar Alice dos Passos.
- 3 – Oficialização da Conselheira Tutelar Titular Marciane Dias da Silva.
- 4 – Convocação e Posse de Membro Interino Maria de Fatima do Nascimento para compor o Conselho Tutelar.

Ibema, 10 de fevereiro de 2021.

*Edina G. Vigo Breda.*

Edina Glorinda Vigo Breda

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA